



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2016

DE: 15/07/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83
PARAGRAFO II E XXX.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **WANDERLEY ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **2011932-01** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº. **021.227.381-70**, **Exonerado** da função de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 15/07/2016

Flávia S. Diniz
ASSINATURA

(560) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0101 - EQUIP. E Material Permanente 2.100,00

(567) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0101 - Material De Consumo 15.000,00

(534) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0101 - Diárias - Civil 15.000,00

(529) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.048-0101 - EQUIP. E Material Permanente 15.000,00

(560) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0101 - EQUIP. E Material Permanente 4.000,00

(576) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-0101 - EQUIP. E Material Permanente 1.500,00

(555) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 1.500,00

(535) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0118 - Material De Consumo 108.000,00

(542) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0101 - Material De Consumo 41.000,00

(553) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0101 - Material De Consumo 15.000,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(609) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0100 - EQUIP. E Material Permanente 3.000,00

(584) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.034-0100 - Passagens E Despesas Com Locomoção 1.700,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.02 - Departamento de Esportes

(621) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.040-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 4.400,00

(630) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 9.500,00

(630) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.700,00

(622) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.040-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.300,00

10 - Secretaria Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento de Comunicação

(647) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0100 - Diárias - Civil 2.350,00

13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional

13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

(683) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 4.000,00

Total Anulação: 598.052,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028/2016**

PORTARIA Nº 028/2016 DE: 15/07/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **WANDERLEY ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **2011932-01** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº. **021.227.381-70**, **Exonerado** da função de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 662.2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2016

Aos 28 dias do mês de Julho de 2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede na miraguai, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.922/0001-91, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 13/R.211.566 SSP/PR e inscrito no CPF nº 132.773.839-20, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em // , doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de CANARANA – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **ADESÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANARANA,**

CONFORME ANEXOS DO EDITAL., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.